

DECRETO LEGISLATIVO nº 354 DE 2017
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra

*(Aprova as contas referentes ao exercício de
2015 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra
Negra)*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN